

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE 2011**

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, a fim de se realizar a vigésima terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente, a Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião e a Chefe da Divisão Administrativa, Luísa Maria Parreira Barata.

Ainda esteve presente, o Chefe de Gabinete, Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

### **PONTO 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **CORRECÇÃO DE DOIS PROJECTOS INSCRITOS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2012**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que na elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2012, não foram devidamente inscritos no PPI, dois projectos, respectivamente, o projecto n.º 1/2011 – “ECOPOLIS-RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO FORTE S. JOÃO DE DEUS- CENTRO DE REFERÊNCIA EM CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL (EDIFÍCIOS MUNICIPAIS)”, sendo da responsabilidade desta Autarquia, 42% da despesa do referido projecto e não 20%, conforme constava no documento inicial; e, o projecto n.º 12/2010 – “EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS SEGUINTE ALDEIAS: LAGOMAR, TERROSO, GONDESENDE, FRIEIRA, VILA BOA, PARÂMIO, FREIXEDA, QUINTAS DE MONTESINHO E OUTRAS”, com a inscrição de previsão de despesa no montante de 300.000,00€ para o ano de 2013, a qual não constava no documento aprovado na anterior Reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 28 de Novembro de 2011.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração aos dois projectos inscritos no PPI de 2012 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos das alíneas b) e o) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e e em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, do referido diploma.

### **ACADEMIA IBÉRICA DA MÁSCARA INAGURA A SUA SEDE**

A Academia Ibérica da Máscara inaugurou, no dia 4 de Dezembro, a sua sede, localizada em um imóvel na Cidadela, sito na Rua D. Carlos I, n.º 171, cedido pelo Município de Bragança, que suportou, também, os custos das obras de requalificação, orçadas em cerca de 18 mil euros, tendo sido apresentada pelo Município de Bragança a perspectiva de criar uma Rede Europeia da Máscara que integre investigadores que se dediquem à temática em toda a Europa.

Tomado conhecimento.

### **V BIENAL DA MÁSCARA – MASCARARTE 2011**

Decorreu de 1 a 7 de Dezembro, sob a temática “O Diabo nas Festas de Inverno”, que visa promover a máscara, as tradições e a cultura ancestral das “Festas de Inverno em Trás-os-Montes”, aproximando grupos e investigadores de outras regiões que partilhem as mesmas tradições. Começou no dia 1 de Dezembro com um workshop da Máscara e Conversa sobre Máscaras, com Nuno Pinto Custódio, no Teatro Municipal de Bragança.

No dia 3 de Dezembro, foi inaugurada a Feira da Máscara, na Praça Cavaleiro Ferreira, onde artesãos deram a conhecer o seu trabalho e executaram algumas peças ao vivo.

Na tarde deste dia, Caretos da região e mascarados de Espanha, Gaiteiros, professores e alunos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e da Escola Secundária Emídio Garcia e dezenas de diabos percorreram a Avenida Sá Carneiro até à Praça Cavaleiro Ferreira, num cortejo internacional ao qual se juntaram cidadãos, estudantes de toda a cidade e turistas oriundos, sobretudo, da Espanha.

Procedeu-se, depois, à inauguração das exposições temáticas “Os Diabos nas Festas de Inverno em Trás-os-Montes e Província de Zamora” e dos trabalhos dos concursos da Mascararte 2011, patentes no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

A noite do dia 3 de Dezembro ficou marcada pelo arranque do Festival “A Música na Rota dos Caretos”, que reuniu grupos como Galandum Galundaina, Origem Tradicional, Sabão Macaco e Capagrilos, na Praça Cavaleiro Ferreira.

No domingo (4 de Dezembro), teve lugar a inauguração da sede da Academia Ibérica da Máscara, sita na Cidadela de Bragança, na Rua D. Carlos I, n.º 171.)

No dia 5 de Dezembro, a mesa redonda, dinamizada por António Tiza, Roberto Afonso, Ruben Sanchez e Juan Francisco Blanco, decorreu sob o tema “O Carácter Diabólico das Máscaras nos Rituais de Inverno”.

O Auditório do Conservatório de Música de Bragança acolheu, no dia 6 de Dezembro, a conferência “A presença dos Diabos na obra de Gil Vicente”, a cargo de Helena Genésio, dirigido ao público escolar.

O último dia do evento foi dedicado à entrega de prémios Mascararte 2011 nas áreas da Pintura, Escultura, Arte Infantil e Juvenil e Fotografia, perante as cerca de 350 pessoas presentes no Teatro Municipal de Bragança, ao que se seguiu o espectáculo com os Melech Mechaya. A V Bienal da Máscara – Mascararte 2011 terminou com a Queima dos Diabos, na Praça Cavaleiro Ferreira, que teve como base a Lenda do Diabo, da Morte e da Censura de Bragança, onde arderam os diabos executados pelos alunos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e da Escola Secundária Emídio Garcia.

A Mascararte 2011 foi organizada pelo Município de Bragança e contou com o apoio do Instituto Politécnico de Bragança, da Academia Ibérica da Máscara e da Direcção Regional da Cultura do Norte da Secretaria de Estado da Cultura.

Tomado conhecimento.

**VISITA DO EMBAIXADOR DE ISRAEL EM PORTUGAL A BRAGANÇA**

O Sr. Embaixador de Israel em Portugal, Ehud Gol, visitou Bragança, no dia 29 de Novembro, sendo recebido na Câmara Municipal, onde reuniu com o executivo e os representantes do NERBA e do Instituto Politécnico de Bragança.

Teve a oportunidade de conhecer o projecto do Centro de Interpretação Sefardita do Nordeste Transmontano, com projecto do Arquitecto Souto Moura e investigação de conteúdos a cargo do Professor Doutor António Marques de Almeida, da Universidade de Lisboa.

Após a reunião, que decorreu no Município de Bragança, o Embaixador de Israel visitou a Ciclovia do Fervença, a Biblioteca Municipal Adriano Moreira, o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Museu Abade de Baçal, o Castelo de Bragança, a Domus Municipalis e o Museu Ibérico da Máscara e do Traje.

O Sr. Embaixador de Israel Bragança manifestou o desejo de estabelecer ligações de cooperação a nível empresarial e institucional entre Bragança e Israel.

Tomado conhecimento.

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

#### **LIGAÇÃO INTERMUNICIPAL DE COELHO A ARGOSELO**

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre a possibilidade da Câmara Municipal avançar com a obra de pavimentação da ligação intermunicipal de Coelho a Argozelo.

O Sr. Presidente informou que só haveria evolução da obra se surgissem financiamentos comunitários, de outra forma as possibilidades seriam nulas.

#### **ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2011**

Atendendo à época Natalícia, torna público que, nos termos e para efeitos do determinado no n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, alterar a hora da Reunião do Executivo, que terá lugar no próximo dia 26 de Dezembro, para as 17:00 horas.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**PONTO 2 - ORDEM DO DIA**

**PONTO 3 - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.

**PONTO 4 - PRESENTE A SEGUINTE LEGISLAÇÃO**

**Lei n.º 57/2011, D. R. n.º 228, I Série, de 28 de Novembro, da Assembleia da República**, institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

**Lei Orgânica n.º 1/2011, D. R. n.º 230, I Série, de 30 de Novembro, da Assembleia da República**, transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.

**Lei n.º 60-A/2011, D. R. n.º 230, I Série, Suplemento, de 30 de Novembro, da Assembleia da República**, procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, altera o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, que aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013.

**Decreto-Lei n.º 115/2011, D. R. n.º 232, I Série, de 5 de Dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros**, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda.

**Lei n.º 61/2011, D.R. n.º 234, I Série, de 7 de Dezembro, da Assembleia da República**, procede à sétima alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 5 - APOIO A ENTIDADES CRIADAS PELOS FUNCIONÁRIOS DOS MUNICÍPIOS – SERVIÇOS SOCIAIS**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento do despacho de V. Exa., na sequência do apoio financeiro de 7 600,00€, solicitado pelo Presidente da Direcção dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, através do ofício n.º 13/2011, de 24 de Novembro, para apoio às actividades desenvolvidas durante o ano de 2011 (Plano de Actividades Anual), cumpre-me informar o seguinte:

Os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança desenvolvem um papel de relevo no apoio aos Funcionários/Associados do Município, realizando todo um conjunto de actividades que adquirem especial importância na actual conjuntura económica.

A prossecução destas actividades depende em larga medida dos apoios que, em cada ano, lhe venham a ser atribuídos pelo Município.

Ora, tendo em conta a Informação elaborada pelo Gabinete Jurídico deste Município a 20 de Setembro, estas atribuições deverão ser analisadas à luz do disposto no Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de Janeiro que “estabelece os critérios para a atribuição de apoios financeiros pelas câmaras municipais às instituições constituídas por trabalhadores municipais para fins culturais, recreativos, e desportivos ou que tenham por objectivos a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores municipais e aos seus familiares” (cfr. “Preâmbulo”).

Atentas às disposições daquele normativo, nada obsta ao financiamento das actividades dos Serviços Sociais pelo Município, “desde que o somatório dos financiamentos públicos, incluindo as transferências, fique abaixo do limite previsto no artigo 5.º” (artigo 2.º, n.º 2 do citado diploma), que determina que aquelas participações “não podem exceder, por cada instituição, uma

verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respectivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da transferência” (artigo 5.º, n.º 1), sendo tal limite “apurado anualmente, considerando o montante líquido multiplicado por 12 meses” (artigo 5.º, n.º 2 do diploma citado) ” .

Da aplicação destas regras, resulta, de acordo com a Informação elaborada pela Secção de Cadastro e Remunerações a 27 de Setembro, que a transferência total anual do Município para os Serviços Sociais naquele âmbito não possa ultrapassar os 6.789,51€.

A acrescentar, deve sublinhar-se que, em conformidade com a Deliberação da Câmara Municipal de Bragança de 25 de Junho de 1985, o Município se vinculou a suportar uma despesa decorrente do Seguro de Grupo dos Trabalhadores num montante que, no ano de 2011, se cifra em cerca de 1008,00 €.

De modo que, em respeito estrito pelos critérios acima enunciados, o apoio a atribuir pelo Município para os efeitos aqui enunciados tem de conter-se no limite total anual acima descrito (6.789,51€), descontado já o montante alocado à despesa referida no parágrafo anterior.

Assim, e em cumprimento do solicitado, informa-se que, caso seja esse o entendimento de V. Exa., pode ser proposto à Câmara Municipal, um apoio aos Serviços Sociais, no montante máximo de 5.781,51 €, para a prossecução do Plano de Actividades Anual.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento Administrativo e Financeiro.

#### **PONTO 6 - NORÇAÇA, NORPESCA E NORCASTANHA – 10.ª FEIRA INTERNACIONAL DO NORTE – Apresentação de Relatório e Contas 2011**

Pelo Sr. Vice-Presidente, foi presente a seguinte informação:

“Promovida pela Câmara Municipal de Bragança, decorreu no Pavilhão do Nerba, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Outubro, a 10.ª Feira Internacional do Norte – Norçaça, Norpesca & Norcastanha

Unanimemente reconhecido como o segundo melhor certame do País no sector da caça e o único que apresenta a pesca nas vertentes da

sensibilização e do ensino da arte de pescar, integrou este ano de novo a Norcastanha.

Pretende-se, com esta iniciativa, a promoção da nossa região como um todo e dar a conhecer o valor que estes três sectores indissociáveis representam na economia regional.

Inaugurada oficialmente pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Eng.º Daniel Campelo, a 10.ª edição teve a Caça, a Pesca, a Castanha e a Gastronomia como temas centrais de um programa recheado de actividades, que constituiu um motivo de atracção para muitos visitantes.

O grande número de expositores presentes, a forma como decorreu o vasto conjunto de actividades desenvolvidas durante a Exposição (Montaria ao Javali, Prova de Sto. Huberto, Avaliação de Cães de Caça, Concurso de Pintura, Concurso de quadras populares de S. Martinho, Concursos de Pesca, Seminário Norçaça & Norpesca, Fórum Internacional de Países Produtores de Castanha, Torneio de Tiro aos Pratos, Largada de Perdizes e Faisões, Maratona da Castanha – BTT, Passeio Todo-o-Terreno “Passa Pontes – Norcastanha 2011”, Passagem de modelos Norçaça, Concurso da Castanha da Terra Fria e Concurso de doces de Castanha, Concurso de Pão de Castanha), a opinião de expositores e visitantes, permitem-nos concluir que esta edição foi um sucesso e a integração da Norcastanha é sem dúvida uma aposta ganha.

Nesta edição, a gastronomia, teve um grande destaque, com a realização de Show Cooking's, sob o tema Caça, Pesca e Castanha, por alguns dos mais consagrados chefes portugueses da actualidade (Justa Nobre, Vitor Matos e Henrique Mouro) e através da realização da Semana Gastronómica que decorreu nos 15 restaurantes aderentes.

Relativamente ao número de entradas pagas verificou-se um decréscimo relativamente ao ano anterior (11%). Este facto, no entanto, não teve um grande impacto negativo no certame, a opinião daqueles que nos visitaram e dos expositores foi bastante positiva. Inclusivamente, pela análise dos questionários aos expositores, pode concluir-se que o grau de satisfação destes aumentou relativamente a anos anteriores. Fruto dos contactos

mantidos pode ainda afirmar-se que o volume de vendas dos expositores foi superior à edição anterior.

Será mesmo assim importante analisar as causas deste decréscimo e encontrar soluções alternativas para chamar mais visitantes ao certame.

Importa ainda referir alguns aspectos menos positivos que deverão ser tidos em consideração em futuras edições da Norçaça – Norpesca & Norcastanha:

- Falhas ao nível da infra-estrutura do Pavilhão de Exposições, nomeadamente no que respeita à cobertura e à instalação eléctrica;

- Falta de espaço para estacionamento e dificuldades de circulação no espaço exterior;

A avaliação detalhada, efectuada às diferentes componentes da Feira está expressa em relatório anexo à presente informação.

A nível financeiro os custos totais finais da 10.<sup>a</sup> edição da Norçaça/Norpesca e Norcastanha somaram 87 225,78 euros, enquanto as receitas se cifraram em 14 955,10 euros.

As despesas efectuadas e contabilizadas no âmbito do protocolo de colaboração realizado com o Nerba para a concretização da Feira, totalizaram 40 077,58 euros perante um total de receitas de 14 955,10 euros (ainda não totalmente recebidas), pelo que, e ao abrigo da cláusula VI, ponto 4 do referido protocolo, compete à Câmara Municipal de Bragança transferir para o Nerba, a título de subsídio, o montante de 30 900,65 euros (com IVA incluído).

A Comissão Organizadora da NORÇAÇA, NORPESCA e NORCASTANHA 2011 – 10.<sup>a</sup> Feira Internacional do Norte agradece a todos aqueles que, com o seu esforço e empenho, contribuíram para o sucesso do Certame.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Relatório e Contas 2011, ficando um exemplar anexo ao Livro de Actas para produzir todos os efeitos legais.

## **PONTO 7 - HASTA PÚBLICA DE IMÓVEIS - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pelo

Departamento Administrativo e Financeiro e que a seguir se transcreve:

“Em 23 de Novembro de 2011, a Direcção -Geral do Tesouro e Finanças, comunicou ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, através da Ref., 090.20.05, para efeito do previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, “É atribuído aos municípios da localização dos imóveis, por razões de interesse público, o direito de preferência nas alienações a que se refere o n.º 1, realizadas através de hasta pública, sendo esse direito exercido pelo preço e demais condições resultantes da venda” que aquela entidade vai proceder à venda em hasta pública, no dia 14 de Dezembro de 2011, de quatro imóveis localizados na sede do Município de Bragança, Os prédios urbanos em questão, a seguir identificados, encontram-se localizados na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

Identificação do prédio	Artigo Matricial	Descrição Predial	Base de licitação	Valor patrimonial (determinado no ano de 2009)
Fracção Autónoma " AZ"- T4	3975-AZ-Sé- Brag.	00676/191286- AZ CRPB	93.000,00€	22.076,94€
Fracção Autónoma " BD"- T4	3975-BD-Sé- Brag.	00676/191286- BD CRPB	93.000,00€	22.076,94€
Fracção Autónoma " N"- garagem -4.ª Cave.	3975-N-Sé- Brag.	00676/191286- N CRPB	6.400,00€	1.103,84€
Fracção Autónoma " O"- garagem -4.ª Cave.	3975-O-Sé- Brag.	00676/191286- O CRPB	6.400,00€	1.103,84€

Assim, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre o exercício de direito de preferência nas alienações descritas, sendo esse direito exercido pelo preço e demais condições resultantes da venda.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, dos referidos imóveis localizados na sede do Município de Bragança

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

#### **PONTO 8 - DÉCIMA QUARTA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA NÚMERO TREZE, ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO TREZE E ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**

Pelo Departamento Administrativo e Financeiro foi presente a décima quarta modificação, a décima terceira alteração ao Orçamento Municipal de despesa, para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de euros e reforços de igual valor, a décima terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta anulações no valor de euros e a nona alteração ao Plano de Actividades Municipal, que apresenta reforços no valor de euros.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar com seis votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias e uma abstenção do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha.

#### **PONTO 9 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “é competência da Câmara Municipal deliberar sobre os apoios às Freguesias”. Assim, pelo Departamento Administrativo e Financeiro foi presente, depois de verificado pela Divisão Financeira e validado pelo Sr. Presidente, o seguinte pedido:

**Junta de Freguesia de Coelhoso**, que solicita um apoio financeiro no valor de 13.500,00€ para requalificação do cemitério da aldeia

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida transferência.

#### **PONTO 10 - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES**

Conforme o disposto na alínea b) do n.º 4 da artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que refere “compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, pelo Departamento Administrativo e Financeiro foi presente, depois de verificado pela Divisão Financeira e validado pelo Sr. Presidente, o seguinte pedido:

**FRAH – Fundação Rei Afonso Henriques**, que solicita um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ para despesas de funcionamento.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido subsídio.

#### **PONTO 11 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Divisão Financeira foi presente o resumo diário de tesouraria reportado ao dia 09 de Dezembro de 2011, o qual apresentava os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais: 318 829,54€;

Em Operações Não Orçamentais: 1 373 549,53€.

Tomado conhecimento.

#### **DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

##### **PONTO 12 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

Pela Divisão de Águas e Saneamento foi presente a proposta de transferência de verbas para as seguintes Juntas de Freguesia, conforme informação que se segue:

“Tendo em vista a compensação financeira das Juntas de Freguesia, devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, que as mesmas levaram a cabo nos meses de Julho, Agosto, e Setembro, de 2011, propõe-se a transferência das verbas abaixo discriminadas:

Junta de Freguesia.....	Valor a Transferir
ALFAIÃO .....	1.167,00 €
AVELEDA.....	1.919,00 €
BABE .....	1.533,00 €

BAÇAL .....	2.190,00 €
CALVELHE.....	1.071,00 €
CARRAGOSA .....	1.619,00 €
CARRAZEDO.....	816,00 €
CASTRELOS.....	1.068,00 €
CASTRO DE AVELÃS. ....	885,00 €
COELHOSO.....	3.353,00 €
DEILÃO.....	1.771,00 €
DONAI.....	736,00 €
ESPINHOSELA.....	477,00 €
FAILDE.....	1.119,00 €
FRANÇA .....	2.118,00 €
GONDESENDE.....	996,00 €
GOSTEI.....	1.064,00 €
GRIJÓ DE PARADA.....	2.146,00 €
IZEDA.....	6.744,00 €
MACEDO DO MATO.....	1.976,00 €
MEIXEDO.....	911,00 €
MILHÃO.....	1.130,00 €
MÓS .....	1.833,00 €
NOGUEIRA .....	2.369,00 €
OUTEIRO.....	2.647,00 €
PARADA.....	3.945,00 €
PARADINHA NOVA .....	1.287,00 €
PARÂMIO.....	2.063,00 €
PINELA .....	1.602,00 €
POMBARES.....	233,00 €
QUINTANILHA .....	2.173,00 €
QUINTELA DE LAMPAÇAS.....	1.770,00 €
RABAL .....	1.535,00 €
REBORDAÍNHOS .....	1.140,00 €
REBORDÃOS .....	2.954,00 €

RIO FRIO .....	1.951,00 €
RIO DE ONOR .....	754,00 €
SALSAS .....	2.760,00 €
SANTA COMBA DE ROSSAS .....	2.877,00 €
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS .....	2.143,00 €
SÃO PEDRO DOS SARRACENOS .....	3.357,00 €
SENDAS.....	842,00 €
SERAPICOS .....	2.346,00 €
SORTES.....	1.451,00 €
ZOIO .....	942,00 €

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas transferências, de acordo com a informação da Divisão de Águas e Saneamento.

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **COMPETÊNCIAS DELEGADAS**

**Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, com poderes delegados pela Câmara Municipal na sua reunião de 12 de Novembro de 2009**

#### **PONTO 13 - PARQUE VERDE DA COXA. Resposta a erros e omissões**

Pela Divisão de Obras Municipais foi presente a seguinte informação:

“Em resposta à apresentação de erros e omissões, pelos interessados Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharia, S.A. e Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda., com o apoio do Arquitecto autor do projecto foram prestadas as seguintes informações:

1 – Quanto ao banco prevalece o pormenor do mobiliário, desenho n.º 12;

2 – A Nascente entrará por cima da tela naturalmente. A charca não tem descarga de fundo. A tela da charca terá um ligeiro desnível a jusante no sentido da linha de água;

3 – No artigo referente ao estaleiro deverão ser consideradas a implementação do Plano de segurança e do Plano de gestão de resíduos;

4 – Será considerado no mapa de quantidades um artigo referente à desmatação e transporte a vazadouro;

5 - Será considerado no mapa de quantidades um artigo referente à decapagem;

6 – Será incluído no mapa de quantidades um artigo referente à elaboração das telas finais;

7 – No artigo 4.1.2 – “Abertura e tapamento de vala (...)”, as unidades a considerar serão ml (metros lineares) em vez de Un (unidades).

Vai ser substituído o mapa de quantidade na plataforma electrónica.

Assim, do atrás exposto e de acordo com o estabelecido no ponto 5 do artigo 61.º do CCP aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as listas de erros e omissões apresentadas, serão de aceitar os erros e omissões acima mencionados e de rejeitar todos os restantes.”

Despacho de 29.11.2011: “Face à informação prestada pelo Júri do procedimento e parecer do Director de Departamento, aceito e rejeito os erros e omissões, nos termos da informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento

#### **PONTO 14 - COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS**

**O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de medição de trabalhos das seguintes empreitadas:**

#### **PONTO 15 - EXECUÇÃO DE SANEAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE ETAR NAS ALDEIAS DE FRIEIRA, VILA BOA E LAGOMAR**

Auto de Medição n.º 3 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 31 144,71 € + IVA, adjudicada ao Consórcio, Fazvia, Lda./Sitel, S.A. pelo valor de 495 394,49 € + IVA.

O valor dos trabalhos acumulados é de 120 579,93 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 29/11/2011, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme

informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 16 - PAVIMENTAÇÃO DA VIA MUNICIPAL ROSSAS A REBORDAÍNHOS**

Auto de Medição n.º 2 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 89 173,00 € + IVA, adjudicada à empresa, Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda. pelo valor de 225 102,00 € + IVA.

O valor dos trabalhos acumulados é de 117 560,00 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 28/11/2011, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 17 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO BAIRRO SOCIAL DA MÃE D'ÁGUA**

Auto de Medição n.º 3 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 151 574,61 € + IVA, adjudicada à empresa, Santana & C.ª, S.A. pelo valor de 577 107,17 € + IVA.

O valor dos trabalhos acumulados é de 297 710,39 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 02/12/2011, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 18 - RECONSTRUÇÃO DA CASA DA CIDADE - SEDE DE ASSOCIAÇÕES EM SANTA MARIA**

Auto de Medição n.º 2 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 4 190,28 € + IVA, adjudicada à empresa, Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharias, S.A. pelo valor de 216 905,07 € + IVA.

O valor dos trabalhos acumulados é de 8 188,13 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 10/11/2011, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 19 - CONSTRUÇÃO DA MICROCENTRAL HIDROELÉCTRICA DO FERVENÇA**

Auto de Medição n.º 1 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 36 250,00 € + IVA, adjudicada à empresa, Green Value – Energy Building Solutions, Lda. pelo valor de 145 000,00 € + IVA.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 15/11/2011, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **DIVISÃO DE URBANISMO**

**PONTO 20 - Pela Divisão de Urbanismo foram presentes os seguintes processos, devidamente informados e analisados pelo Chefe de Divisão e validados pelo Director de Departamento de Obras e Urbanismo, de acordo com o n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**

## **PONTO 21 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLICIA NA RUA ANTÓNIO JOYCE - PUBLICITAÇÃO VIA EDITAL**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a seguinte informação:

“Tendo presente o conteúdo da informação prestada pelo sector de informação geográfica da Divisão de Urbanismo, e tendo presente o disposto no artigo 19.º do Regulamento Toponímico e Numeração de Edifícios da Cidade de Bragança, procedeu-se à atribuição dos números de polícia de todos os edifícios confinantes com a referida artéria.

Feita a recomendação por aqueles serviços no sentido de se proceder à notificação dos residentes na dita rua com a finalidade de actualização dos seus dados e verificar-se que a maioria dos prédios de habitação são constituídos por unidades multifamiliares, o que torna ineficaz este meio de notificação por serem desconhecidos os proprietários das diferentes fracções habitacionais, propomos a V. Exa se digne determinar a sua publicitação via edital, tal como previsto no artigo 8.º do supra citado regulamento municipal.

Por se tratar de um acto da competência da Câmara Municipal, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Toponímico e

Numeração de Edifícios da Cidade de Bragança, propõe-se a sua aprovação.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

#### **PONTO 22 - DESPACHOS PARA CONHECIMENTO**

O Sr. Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, foram proferidos os seguintes despachos de 28/11/2011 a 05/12/2011, no âmbito do procedimento da comunicação prévia prevista nos artigos 34.º a 36.º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, ao abrigo da delegação de competências atribuídas de acordo com disposto no n.º 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme despacho de 12 de Novembro de 2009.

**ALICE DE FÁTIMA RIBEIRO CORREIA FERNANDES**, apresentou requerimento em 2011/11/10, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para regularização de um edifício existente e adaptação do rés-do-chão a comércio de máquinas e ferramentas agrícolas, sito na Rua Acácio Mariano, n.º 13, freguesia da Sé, concelho de Bragança, com o processo n.º 100/11, que mereceu parecer favorável da D.U.

Despacho:” Deferido de acordo com a informação.”

**DUOCLIMA – CLIMATIZAÇÃO E CANALIZAÇÕES, LDA.**, apresentou requerimento em 2011/11/10, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para construção de um edifício de habitação unifamiliar, a levar a efeito no Loteamento do Navalho, Lote 2, freguesia de São Pedro de Serracenos, concelho de Bragança, com o processo n.º 154/11, que mereceu parecer favorável da D.U.

Despacho:” Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 23 - ATRIBUIÇÃO DE TOPONÓNIMO**

Jacinta Amado apresentou requerimento em 2011/11/11 a solicitar a atribuição do número de polícia da edificação sita no Loteamento das Azinheiras, Lote 12, no Campo Redondo, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

“De acordo com o assunto em epígrafe, foi solicitada a análise do pedido efectuado pela Sra. Jacinta Amado, no sentido da atribuição de número de polícia.

Após averiguação da situação existente, verificou-se que a via que confina a sul com a habitação localizada no loteamento das azinheiras lote 12, não possui topónimo, pelo que se procede à proposta de atribuição do topónimo Rua das Azinheiras à dita via, que começa no cruzamento da rua da Cerâmica com a rua Conde de Areães, estrada sem saída e com uma extensão de 203 metros, tal como indicado em planta anexa.

Caso seja aceite a proposta, a habitação terá como número de polícia o 6 da Rua das Azinheiras.

Recomenda-se que sejam informadas as Divisões pertinentes, no sentido de proceder às actualizações que a medida implica, também se recomenda a notificação dos residentes na dita rua para procederem à necessária actualização dos seus dados.

Esta actualização deve ser notificada aos CTT, assim como outras entidades externas para as quais esta informação é pertinente.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

#### **PONTO 24 – FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO PEDRO DE SARRACENOS**

Apresentou requerimento em 2011/12/05 a solicitar a isenção de taxas relativas ao projecto de licenciamento reconstrução de um edifício destinado a habitação sito na rua da Igreja n.º 8, na localidade de São Pedro de Sarracenos, da mesma freguesia, concelho de Bragança, com o processo n.º 167/11, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

“De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, podem beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal, as associações religiosas, legalmente constituídas e as Comissões Fabriqueiras de Igrejas e Capelas pelas actividades que se destinem, directamente, à realização dos

seus fins estatutários.

A isenção de taxas requerida, é da competência da Câmara Municipal, conforme o n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor na área do Município de Bragança.

Face ao exposto, tendo como referência o objecto social da aludida associação, e por se tratar de uma Comissão Fabriqueira de Igrejas legalmente constituída, somos de opinião que estão reunidos os pressupostos legais para concessão da isenção das taxas devidas com o processo de licenciamento da operação urbanística em apreço.

Pelo que se propõe a sua aprovação.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das respectivas taxas, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

**Lida a presente acta em Reunião realizada no dia 26 de Dezembro, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos nºs. 2 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela n.º Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, António Jorge Nunes e pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.**

---

---